



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

|                              |                                      |
|------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Processo TC</b>           | 7067/989/20                          |
| <b>Poder</b>                 | EXECUTIVO                            |
| <b>Município</b>             | Caconde                              |
| <b>Entidade</b>              | PREFEITURA MUNICIPAL DE CACONDE      |
| <b>Período</b>               | 01/2021                              |
| <b>Relator</b>               | Dr. Dimas Ramalho                    |
| <b>Unidade Fiscalizadora</b> | UR-19 UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU |
| <b>Responsável</b>           | João Filipe Muniz Basilli            |
| <b>Cargo</b>                 | PREFEITO                             |
| <b>CPF</b>                   | 357.437.668-51                       |
| <b>Período de Gestão</b>     | 01/01/2021 a 31/12/2021              |

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

| <b>Tipo de Documento</b>             | <b>Mês</b> | <b>Ano</b> |
|--------------------------------------|------------|------------|
| BALANCETE ISOLADO CONTA CONTABIL     | 1          | 2021       |
| BALANCETE ISOLADO CONTA CORRENTE     | 1          | 2021       |
| LDO LEI INICIAL                      | 1          | 2021       |
| LOA LEI INICIAL                      | 1          | 2021       |
| LDO INICIAL ATA AUDIENCIA ELABORACAO | 1          | 2021       |
| LOA INICIAL ATA AUDIENCIA ELABORACAO | 1          | 2021       |
| PLAN LDO INICIAL                     | 1          | 2021       |
| PLAN LOA INICIAL                     | 1          | 2021       |

## **2 - Assunto de Fiscalização: LRF**

### **2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)**

|                             |                  |         |
|-----------------------------|------------------|---------|
| <b>Previsão acumulada</b>   | R\$ 5.118.785,00 |         |
| <b>Realização acumulada</b> | R\$ 5.206.117,97 |         |
| <b>Variação</b>             | R\$ 87.332,97    | 1,7061% |

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

### **2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)**

|   |                  |          |
|---|------------------|----------|
| <b>Receitas Realizadas :</b>              | R\$ 5.206.117,97 |          |
| <b>Despesas Liquidadas até o Período</b>  | R\$ 3.068.793,44 |          |
| <b>Resultado da Execução Orçamentária</b> | R\$ 2.137.324,53 | 41,0541% |

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

### **2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias**

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

### **2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário**

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

### **2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período**

**Posição no exercício anterior**

| Órgão                           | RP Proces        | RP Não Proces    |
|---------------------------------|------------------|------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CACONDE | R\$ 1.373.122,17 | R\$ 1.627.156,78 |

**Movimentação no Exercício**

| Nome Órgão                      | Inscrições | Pagamentos       | Cancelamentos |
|---------------------------------|------------|------------------|---------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CACONDE | R\$ 0.00   | R\$ 1.058.788,41 | R\$ 0.00      |

**Posição atual**

| Nome Órgão                      | RP Proces      | RP Não Proces    | Red Esperada |
|---------------------------------|----------------|------------------|--------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CACONDE | R\$ 601.267,44 | R\$ 1.340.223,10 | R\$ 0,00     |

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

**2.6 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988**

| <b>Receita Corrente Arrecadada (Ente)</b> |                   |
|---|-------------------|
| Prefeitura e Demais Órgãos (a)            | R\$ 53.553.509,65 |
| <b>Despesa Corrente Liquidada (Ente)</b>  |                   |
| Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)    | R\$ 50.005.671,51 |
| <b>Resultado do Ente Municipal</b>        |                   |
| Percentual (c) = (b) / (a)                | 93,38%            |

O resultado apurado mostra que o Ente se enquadra no que prescreve o § 1º do artigo 167-A da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, recomenda-se ao órgão a adoção de medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

**3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO****3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino**

|                                    |                   |
|------------------------------------|-------------------|
| <b>Receita Prevista Atualizada</b> | R\$ 37.410.000,00 |
| <b>Despesa Fixada Atualizada</b>   | R\$ 9.884.000,00  |
| <b>Índice Apurado</b>              | 26,4207%          |

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### **3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada**

|                          |                  |          |
|--------------------------|------------------|----------|
| <b>Receita</b>           | R\$ 3.808.993,04 |          |
| <b>Despesa Empenhada</b> | R\$ 968.844,47   | 25,4357% |
| <b>Despesa Liquidada</b> | R\$ 838.282,81   | 22,0080% |
| <b>Despesa Paga</b>      | R\$ 689.612,47   | 18,1048% |

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

### **3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada**

|                          |                  |          |
|--------------------------|------------------|----------|
| <b>Receita</b>           | R\$ 3.808.993,04 |          |
| <b>Despesa Empenhada</b> | R\$ 968.844,47   | 25,4357% |
| <b>Despesa Liquidada</b> | R\$ 838.282,81   | 22,0080% |
| <b>Despesa Paga</b>      | R\$ 689.612,47   | 18,1048% |

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### **3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB**

| <b>Saldo Anterior</b> | <b>Receita</b> | <b>Despesa Empenhada</b> |          |
|-----------------------|----------------|--------------------------|----------|
|                       |                | <b>R\$</b>               | <b>%</b> |
| R\$ -907.298,92       | R\$ 903.573,11 | R\$ 819.486,92           | 90,6940% |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

### 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

| Saldo Anterior  | Receita        | Despesa Empenhada Magistério |          |
|-----------------|----------------|------------------------------|----------|
|                 |                | R\$                          | %        |
| R\$ -907.298,92 | R\$ 903.573,11 | R\$ 646.370,68               | 71,5350% |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### 3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

| Saldo Anterior | Aplic. Financ. | Desp Empenhada | Saldo Atual |
|----------------|----------------|----------------|-------------|
| R\$ 0,00       | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       | R\$ 0,00    |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### 3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

| 25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb | Repasses até o Período |           |
|--|------------------------|-----------|
|  | R\$                    | %         |
| R\$ 232.264,84                         | R\$ 719.983,41         | 309,9838% |

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

|                             |                   |
|-----------------------------|-------------------|
| Receita Prevista Atualizada | R\$ 35.810.000,00 |
| Despesa Fixada Atualizada   | R\$ 8.611.866,64  |

|                       |          |
|-----------------------|----------|
| <b>Índice Apurado</b> | 24,0488% |
|-----------------------|----------|

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### **4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada**

|                          |                  |          |
|--------------------------|------------------|----------|
| <b>Receita</b>           | R\$ 3.808.993,04 |          |
| <b>Despesa Empenhada</b> | R\$ 1.238.240,86 | 32,5084% |
| <b>Despesa Liquidada</b> | R\$ 676.583,37   | 17,7628% |
| <b>Despesa Paga</b>      | R\$ 542.513,87   | 14,2430% |

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### **4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada**

|                          |                  |          |
|--------------------------|------------------|----------|
| <b>Receita</b>           | R\$ 3.808.993,04 |          |
| <b>Despesa Empenhada</b> | R\$ 1.238.240,86 | 32,5084% |
| <b>Despesa Liquidada</b> | R\$ 676.583,37   | 17,7628% |
| <b>Despesa Paga</b>      | R\$ 542.513,87   | 14,2430% |

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 30/04/2021  
**Hora da Geração:** 21:10:21